



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 626/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Lei 8080/90 de 19/09/1990;
- b) O Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011, regulamenta a Lei nº 8.080, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter Federativa, e dá outras providências;
- c) A lei complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no que se refere à publicação do montante de recursos federais a serem transferidos a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde;
- d) A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- e) A Portaria GM/MS Nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (teto MAC);
- f) Estudo técnico realizado pelo município que justifica a solicitação;
- g) A crise sanitária gerada nos 2 (dois) anos de pandemia da COVID-19, que desestabilizou as estruturas de saúde em relação aos atendimentos de outras comorbidades.

RESOLVE:

01 - Art. 1º – Aprovar a solicitação de aumento do teto financeiro federal de média e alta complexidade (Teto MAC) do município de Parnaíba/PI, no valor de R\$ 12.143.471,00 (doze milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais), em parcela única, junto ao Ministério da Saúde.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de novembro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 27/11/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 28/11/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10140626** e o código CRC **3F65231E**.